



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

ATA N.º 6/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2018

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de março de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 174.646,14 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por enaltecer as Equipas do Sport Clube Borbense e do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos por se terem sagrado Campeões de Futsal no passado fim-de semana. Acrescentou que o vereador do pelouro irá reforçar esta questão.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Espanhol para informar que relativamente à proposta dos lugares de estacionamento condicionado, aprovada na última reunião de Câmara, após ter verificado com o Eng.º Nerra Marques chegaram à conclusão que os dois lugares a condicionar na Av. 25 de Abril deveriam ficar frente à “Cervejaria Arado” ou à Loja do “João do Pronto a Vestir”. Disse que não pretende colocar os sinais sem saber a opinião do restante executivo.

Informou que os sinais já chegaram, aguarda apenas pelos postes, e pensa que segunda ou terça feira da próxima semana há condições para serem colocados.

O Senhor vereador Benjamim Espiguiha disse que concorda com os lugares referidos pelo vereador Joaquim Espanhol. Sugeriu apenas que a Câmara, antes de colocar os sinais, fizesse uma informação quer no site da Câmara, quer no facebook, porque naturalmente vai levantar alguma curiosidade e seria importante haver uma informação prévia.

Usou da palavra o Senhor vereador Quintino Cordeiro e, no seguimento do que foi referido pelo Senhor Presidente aquando da abertura da reunião, disse congratular-se pelas vitórias que os atletas, quer do Sport Clube Borbense quer do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, alcançaram no passado fim-de-semana que levaram Borba mais longe.

Propôs a aprovação de uma “Saudação” e um voto de louvou a enviar a estas duas equipas. Todo o executivo concordou.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

PONTO 1.3 – Aprovação da Ata N.º 4/2018

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º 4/2018 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.**

De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Requalificação da Casa do Povo da Orada – Atribuição de apoio para assegurar a contrapartida pública nacional

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – Festas em Honra de Santa Bárbara

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos – Festas de São Gregório

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bartolomeu – Procissão do Enterro do Senhor

Ponto 2.5 – Ratificação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Liga Portuguesa Contra o Cancro

Ponto 2.6 – Constituição da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária

Ponto 2.7 – Reclamações - PREVPAP

Ponto 2.8 – Proposta de emissão parecer favorável para isenção de IMT

Ponto 2.9 – Atividades da Câmara



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

PONTO 2.1 – REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO POVO DA ORADA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA ASSEGURAR A CONTRAPARTIDA PÚBLICA NACIONAL

Presente informação do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, e que **seguidamente se transcreve**: “Foi, pela Freguesia de Orada, submetido ao anúncio 001/ALENTEJOCENTRAL/10216/2016, a candidatura n.º PDR2020-10216-032920, para Requalificação da Casa do Povo daquela Freguesia.

Assumi, a candidatura em apreço, o montante total elegível de 29.849,60 EUR, com uma taxa de apoio de 50% (14.924,80 EUR).

É responsabilidade do promotor/beneficiário (Freguesia de Orada) garantir a contrapartida pública nacional (montante não apoiado), neste caso, estimado em 14.924,80 EUR, solicitando a Freguesia de Orada que tal montante seja assumido pelo Município de Borba, uma vez que não detém orçamento para o efeito.

A candidatura em apreço já obteve parecer favorável, por parte do GAL Alentejo Central, encontrando-se, à data, a aguardar por aprovação.

Para que a mesma seja aprovada será necessário que a Freguesia de Orada garanta a existência de verba para fazer face à contrapartida pública nacional (14.924,80 EUR).

Assim, foi transmitido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo Sr. Presidente da Freguesia de Orada, a necessidade de o Município de Borba assumir a referida contrapartida pública nacional, uma vez que a Freguesia de Orada não dispõe de orçamento para o efeito, sob pena de, tal não acontecendo, a referida candidatura não poder ser aprovada, com a conseqüente perda de cofinanciamento, para Requalificação da Casa do Povo de Orada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

Assim e atendendo ao interesse do Município na Requalificação da Casa do Povo, pelo interesse do imóvel para a Freguesia e para o Concelho, atentas as diferentes valências de que o mesmo dispõe, declarou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, sob compromisso de honra que, em caso de aprovação da referida candidatura, irá dotar o orçamento do Município de Borba, de verba até ao montante máximo de 14.924,80 EUR, de modo a garantir a existência de contrapartida pública nacional, para aprovação da referida candidatura.

Pelo exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso das competências previstas nas alíneas o) e t) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovar a atribuição de apoio à Freguesia de Orada, no caso da candidatura para “Requalificação da Casa do Povo” ser aprovada, até ao montante máximo de 14.924,80 EUR, para garantir o cumprimento da contrapartida pública nacional.

O Senhor vereador Agnelo Baltazar disse que não poderia deixar de se manifestar sobre esta proposta. Aproveita esta oportunidade para enaltecer o esforço feito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Orada que, à partida, sabendo que a recuperação daquele edifício não está nas suas mãos, porque não é possível a Junta de Freguesia conseguir ali produzir algumas melhorias, pois não tem dinheiro para isso, mas no entanto tudo tem feito e o exemplo claro é o esforço feito com a submissão desta candidatura. Aproveita ainda para congratular-se com o compromisso que o Senhor Presidente referiu em assumir parte da contrapartida pública nacional que era efetivamente importante para, no caso da candidatura ser aprovada, se conseguir produzir as melhorias possíveis no edifício. Congratula-se, por isso, com esta questão se efetivamente se vier a concretizar.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA – FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA

Presente informação da técnica da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, e que seguidamente se transcreve: “Pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar o Evento **FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA**”, nos próximos dias 30 março a 2 de abril, em Santa Bárbara.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente EVENTO, dado o seu âmbito cultural, lúdico, popular e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover uma tradição já antiga e enraizada de Festas das nossas gentes.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do EVENTO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

parceria, do Evento “FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA”, nos próximos dias 30 março a 2 de abril, em Santa Bárbara.

Na sequência da informação do Chefe de Divisão o montante de 2.614,75 euros (proposta de cabimento) será alvo de transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, e por essa entidade efetuados os processos de contratação e de pagamento da Banda Filarmónica, da iluminação festiva e de aluguer de módulo balneário.

O Senhor vereador Quintino explicou que esta informação do Chefe de Divisão, aplica-se a este protocolo e aos protocolos referidos nos pontos 2.3, 2.4 e 2.5 e surge pelo seguinte: Estes apoios eram dados através de uma requisição interna, o Senhor Presidente dava o despacho, e o Município pagava estas despesas como aquisições do Município. Agora entendeu-se que esta situação deve ficar clarificada e, em vez de haver um simples despacho do Senhor Presidente, deverá haver uma aceitação por parte da Câmara. O objetivo é não só a redução de custos com as aquisições do Município, mas também ficarem espelhados todos os apoios dados a cada entidade.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS – FESTAS DE S. GREGÓRIO

Presente informação da técnica da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que seguidamente se transcreve: “Pretende



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar o Evento "**FESTAS EM HONRA DE SÃO GREGÓRIO**", no próximo dia 2 de abril, em São Gregório (Rio de Moinhos).

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente EVENTO, dado o seu âmbito cultural, lúdico, popular e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover uma tradição já antiga e enraizada de Festas das nossas gentes.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do EVENTO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do Evento "FESTAS EM HONRA DE SÃO GREGÓRIO"**, no próximo dia 2 de abril, em São Gregório (Rio de Moinhos).

Na sequência da informação do Chefe de Divisão, o montante de 600,00 euros (proposta de cabimento) será alvo de transferência para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, e por essa entidade efetuado o processo de contratação e de pagamento da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU – PROCISSÃO ENTERRO DO SENHOR

Presente informação da técnica da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e que seguidamente se transcreve: “Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu – Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar o Evento “**PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR**”, no próximo dia 30 de março, em Borba.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente EVENTO, dado o seu âmbito cultural, lúdico, popular e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover uma tradição já antiga e enraizada de Festas das nossas gentes.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do EVENTO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu - Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

parceria, do Evento “PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR”, no próximo dia 30 de março, em Borba.

Na sequência da informação do Chefe de Divisão o montante de 650,00 euros (proposta de cabimento) será alvo de transferência para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bartolomeu, e por essa entidade efetuado o processo de contratação e de pagamento da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

Presente informação da técnica da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, e que seguidamente se transcreve: “Pretende a Liga Portuguesa contra o Cancro (Delegação de Borba), em parceria com o Município de Borba, realizar as “Comemorações do 5º Aniversário do Projeto Um dia pela Vida”, de 4 de março e 15 de abril, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito social, educativo, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “Comemorações do 5º Aniversário do Projeto Um dia pela Vida”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar (nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35, do anexo 1 à n.º 75/2013, de 12 de setembro), o Protocolo anexo à presente informação.

Na sequência da informação do Chefe de Divisão o montante de 1.750,00 euros (proposta de cabimento) será alvo de transferência para a Liga Portuguesa Contra o Cancro (Núcleo Regional do Sul), e por essa entidade efetuado o processo de contratação e de pagamento do aluguer de equipamento de som e luz.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.6 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, e que seguidamente se transcreve: “Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, bem como dos transportes e comunicações.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

Para tal, determina o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu n.º 1 do artigo 33.º que compete à Câmara Municipal:

- “(...) ee) - Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;”

- “(...) rr) - Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;”.

Face ao exposto, e considerando que:

- Cabe à Câmara Municipal zelar pelas boas condições de fluidez do trânsito e, sobretudo, pela procura da segurança rodoviária de todos os utentes das vias públicas, sejam eles peões ou automobilistas;

- O crescimento do parque automóvel e a pressão que ele exerce sobre as infraestruturas públicas e o ambiente constitui hoje um dos maiores constrangimentos à qualidade de vida, que importa assegurar;

- Urge garantir a acessibilidade a espaços e equipamentos públicos a pessoas com mobilidade reduzida e condicionada.

Assim, para que seja possível proceder ao planeamento e gestão do trânsito e do tráfego de veículos e peões nas vias públicas do Concelho por forma a promover a fluidez da circulação urbana, a segurança dos peões e a qualidade ambiental, são necessários e essenciais a cooperação e o contributo de várias entidades, sugiro que seja proposto à Câmara Municipal que delibere:

1 – Constituir a Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, com o objetivo de ouvir e discutir matérias relacionadas com o trânsito, mobilidade e segurança rodoviária, composta pelas seguintes entidades:

- Presidente da Câmara Municipal de Borba, que preside à Comissão;

- Vereador com competência delegada, quando exista;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

- O Presidente da Assembleia Municipal de Borba;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Borba;
- Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Borba;
- Representante dos titulares de licença para transporte em táxi;
- Representante das escolas de condução do Concelho;
- Os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho;
- Dois representantes com assento na Assembleia Municipal.

2 – Contactar as entidades envolvidas afim de as mesmas designarem os seus representantes na respetiva Comissão.

3 – Mandatar a Comissão para elaborar e aprovar o seu regimento.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Agnelo Baltazar para dizer que grande parte das Comissões de Trânsito e Segurança Rodoviária integram sempre um representante da área da Educação do concelho. Disse que em termos do concelho de Borba gostaria que na presente proposta fosse integrado um representante do Agrupamento de Escolas, porque é ali que em termos de segurança rodoviária se desenvolvem um determinado número de atividades que são produções de alerta em termos daquilo que é o comportamento das crianças no que respeita a segurança rodoviária. De qualquer maneira o “alerta” fica aqui produzido porque entende que a Educação deveria estar contemplada na constituição desta comissão.

O Vereador Benjamim Espiguinha, disse concordar com a sugestão apresentada pelo Vereador Agnelo, pois faz todo o sentido que a Escola fique representada na Comissão. Entende ainda que deveria ficar também representado um funcionário da Câmara Municipal a designar pelos serviços.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

Depois de analisarem e discutirem a proposta acima referida, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma com a seguinte alteração:

- Quatro representantes (em vez de dois como acima referido) com assento na Assembleia Municipal - um de cada força política;
- Um representante do Agrupamento de Escolas;
- Um funcionário da Câmara Municipal de Borba designado pelos serviços.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7 – RECLAMAÇÕES – PREVPAP

Por proposta do Senhor Presidente, foi decidido pelo executivo que este ponto transite para a próxima reunião de Câmara.

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA ISENÇÃO DE IMT

Presente informação da técnica da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7, e que seguidamente se transcreve: “Pretensão: É requerido parecer, por parte de Manuel de Jesus Lobinho Pires, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 51º da Lei n.º111/2015 de 27 de agosto, na aquisição do prédio rústico denominado “Monte Franco” inscrito na matriz sob o artigo 42, da secção F da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1740, com área de 3.4000 hectares, confinante com o prédio rústico denominado “Monte Franco” inscrito na matriz sob o artigo 191 da secção F da freguesia de Rio de Moinhos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 865, com área de 3.1500 hectares, do qual o requerente é proprietário.

A isenção prevista na alínea b) do numero anterior é reconhecida pelo chefe das finanças, a requerimento do interessado, apresentando nos termos e no prazo previsto no n.º 1 do artigo 10º do Código de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de imóveis, acompanhado de parecer do município territorialmente competente que a fundamente, o qual deve ser solicitado pelo interessado."

O caso em apreço enquadra-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da referida lei, ou seja, aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, resultando um único prédio com área de 6.5500 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária.

É ainda reconhecido pela DRAPA, de acordo com o parecer favorável anexo ao processo, que o emparcelamento com área global de 6.5500 hectares, contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração do requerente.

Enquadramento no PDM:

De acordo com os extratos da carta de ordenamento e condicionantes do PDM, os prédios situam-se em Espaços Florestais e incluem solos da Reserva Ecológica Nacional.

Face ao exposto, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 51º da Lei n.º 11/2015 de 27 de agosto, e tendo em conta a informação técnica, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT, na sequência do emparcelamento rural, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária.**

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha disse que quando receberam os documentos, não tiveram acesso aos intervenientes neste processo, pois na



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

informação dos serviços nada consta. Solicitou, por isso, que os serviços sejam alertados nesse sentido.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado por Manuel de Jesus Lobinho Pires, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT, na sequência do emparcelamento rural, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária.

PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou o seguinte:

- Participou numa reunião na CDRA lentejo, para saber da possibilidade de abrir novo concurso para o Projeto de Recuperação e Reabilitação do Edifício do Celeiro da Cultura, uma vez que o primeiro ficou deserto. (...) *Propusemos uma obra de cerca de 180 mil euros mas o concurso ficou vazio. Informou que temos cerca de 900 mil euros aprovados em termos das ARUS. Na CCDR o que lhe foi dito, quanto à questão da abertura de novo concurso para o Celeiro da Cultura, foi que desde que se alterem os valores, independentemente do prédio que for, e desde que esteja dentro das ARUS, apenas precisam de ter conhecimento. (...) Já preparamos e revimos todos os preços e, nesta altura, estamos em condições de poder avançar com outro valor que andarà na ordem dos 240 mil euros, e tudo aponta para que este assunto possa vir à próxima reunião de Câmara para abertura do concurso.*

Informou que há outro projeto de uma casa que compraram (que era do Senhor Leandro) que dará acesso à Muralha, mas só casa é que está



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

abrangida pela PARU (...) a muralha sendo uma coisa muito pequena e fazendo parte da mesma obra mas não está dentro da PARU. O que pretendemos é integrar a obra daquela casa mais a recuperação da muralha, ou seja, que a recuperação da casa e da muralha fizessem parte do mesmo projeto. Foi-lhe transmitido que é possível.

Há ainda outra situação que se enquadra no PAICD (Pano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas) que é a casa ao lado do Posto da GNR, comprada há muitos anos para ser a casa do Comandante do Posto da Guarda, cujo projeto não chegou a ser aprovado. Neste momento há condições para avançar com este projeto, no âmbito do PAICD.

Resumindo: neste momento temos três obras que podemos resolver.

Informou ainda que houve uma reunião em Campo Maior, há cerca de dois meses, com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas o qual informou que vai haver cerca de onze milhões e meio de euros para apoios a Zonas Industriais ou aumento de Zonas Industriais. Disse que a Câmara está a ponderar a hipótese de incluir, neste projeto, a Zona Industrial de Orada ou até mesmo a Zona Industrial de Alto dos Bacelos (...) a situação está a ser avaliada e ficaram de dar uma resposta.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos de demolição de barracões em ruínas e remoção de entulhos para vazadouro no topo Norte do Parque de Feiras;

-Desobstrução e limpeza de tubos de queda no Edifício da Repartição de Finanças no Mercado Municipal;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

- Remoção de equipamentos no Edifício de antiga Escola Primária e que é destinada a Posto da GNR;
- Fecho de vãos de antigo edifício devoluto nos terrenos a Norte do Parque de Feiras de Borba;
- Trabalhos de pedreiro nas instalações dos Estaleiros de Borba: Oficina de Carpintaria: Execução de pano de alvenaria como reforço do existente degradado; Estação de Lubrificação: Remodelação da Rampa usada nas lavagens, mudanças de óleos e lubrificações.
- Substituição de tubo de queda partido no Pavilhão Desportivo do Centro Escolar.

Infraestruturas

- Desobstrução de caixa de esgoto na rotunda do Pingo Doce e levantamento de tampa para o nível do pavimento rodoviário uma vez que se encontrava debaixo do betuminoso;
- Colocação de sinalização e barreiras para o corte de troço da EM508 entre o Padrão de Montes Claros e Bencatel por motivo de abatimento da faixa de rodagem da mesma estrada no Concelho de Vila Viçosa;
- Limpeza de valetas nas Estradas das Cortes;
- Reparação de caminhos agrícolas, nomeadamente estrada de S. Miguel e Telheiro com a colocação e regularização de tout-venant. Desobstrução de manilhas e reperfilamento de valetas.

Diversos

- Substituição de contadores com mais de 20 anos de instalação;
- Colocação de nova sinalização e recolocação de sinalização danificada;
- Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

- Aplicação de fertilizante (adubo), em arvoras arbustos e relvados;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Continuação dos trabalhos de limpeza e poda de árvores no concelho pela equipa de Sapadores;
- Execução de massas betuminosas para remendos de roturas e reparação de pisos degradados em Borba;
- Continuação dos trabalhos de limpeza de valetas em vias da freguesia Matriz;
- Limpezas diversas na sequência das condições atmosféricas adversas verificadas nos últimos dias (terras e tout-venants arrastados, muros caídos, lixos acumulados , etc.)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Diversos

- Continuação dos trabalhos de limpeza de valetas em vias da freguesia.
- Limpezas diversas na sequência das condições atmosféricas adversas verificadas nos últimos dias (terras arrastadas, muros caídos, lixos acumulados, etc.);
- Desentupimento de sumidouros na freguesia.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Continuação dos trabalhos de limpeza de valetas em vias municipais da freguesia.
- Limpezas diversas na sequência das condições atmosféricas adversas verificadas nos últimos dias (terras arrastadas, muros caídos, lixos acumulados, etc.)
- Apoio a serviços fúnebres na Freguesia.
- Desobstrução de coletores de saneamento na zona de Palhota.

O Vereador Quintino Cordeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

- Reunião em Lisboa, com representantes da EPAL (Empresa Pública de Águas Livres), sobre a ETAR de Rio de Moinhos e águas em geral;
- Visita à BTL (Bolsa Turismo de Lisboa), nomeadamente ao STAD de Borba, cuja abertura ocorreu em 28/02.2018;
- Deslocação à BTL, para encerramento da mesma;
- Formalização da candidatura “7 maravilhas Portugal à mesa “;
- Reunião com representantes da “Tempos Brilhantes” – Atividades de enriquecimento curricular (AEC’S) - apoio à família Envelhecimento ativo) – Insucesso Escolar;
- Sessão de Informação (Parque Tecnológico do Alentejo – Évora) – Regulamento sobre Instalações e Empreendimentos Turísticos – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. (O turismo do Município deve ter conhecimento dos pedidos de Instalação);
- Reunião com a Junta de Freguesia de Matriz, na sede da mesma;
- Sessão de informação (na DGEST – Direção Geral Estabelecimentos Escolares – em Évora) no âmbito do Portugal 2020/POR ALENTEJO,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

abertura de candidaturas a equipamentos Sociais (interferência do CLAS – parecer);

- Reunião com representante da Rodoviária Nacional sobre o Plano de Transportes para o ano letivo 2018/2019;
- Fecho do Programa - Queijos e Sabores de Rio de Moinhos – Borba;
- Reunião com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sobre o certame – Queijos e Sabores de Rio de Moinhos – Borba.

Interveio o Senhor vereador Benjamim Espiguiinha e apresentou os seguintes assuntos:

- Pavilhão Gimnodesportivo – Disse que no passado fim-de-semana, teve oportunidade de constatar que chove no Pavilhão. Deixou uma chamada de atenção para logo que seja possível verificarem esta situação.
- Mostra de produtos do concelho de Borba, no restaurante da Assembleia da República – Disse que na altura da Festa da Vinha e do Vinho o Deputado do PSD, pelo Distrito de Évora, António Costa da Silva, lançou o desafio no sentido de se fazer uma degustação de produtos, do concelho de Borba, no restaurante da Assembleia da República (...) atendendo à qualidade dos nossos produtos deixou essa sugestão. O vereador Benjamim disse ainda que já falou com o Senhor Presidente sobre este assunto e, na sua opinião, faz todo o sentido que a Câmara esteja também envolvida, pois não se trata de iniciativa partidária, mas sim de divulgação dos produtos do nosso concelho. A iniciativa está agendada para dia 21 de março (próxima quarta-feira), haverá sessão no Plenário e, quando terminar, por volta das 18:00 horas as mesas do restaurante estarão compostas apenas com os produtos do concelho de Borba e, é neste sentido que, deixa aqui o convite para todo o executivo pois considera interessante que todos pudessem estar presentes.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018)

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica